



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO GRAMA

Projeto de Lei n.º 024/2019

Aprovado ( ) Reprovado

Votos a Favor  Votos Contra

Abstenção

Sala das Sessões 03/12/19

Presidente de

Vice Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 24 de 04 de novembro de 2019.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE SANTO ANTONIO DO GRAMA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Grama para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 21.303.000,00 (vinte e um milhão trezentos e três reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da administração direta, inclusive consórcio públicos que o Município de Santo Antônio do Grama participa.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros, dentre outros legalmente exigidos:

Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas e Receita por Categorias Econômicas;

Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo;

Sumário das Receitas por Fontes e Despesas por Funções de Governo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares às dotação do orçamento para o exercício financeiro de 2020 dos Poderes do Município, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei, utilizando-se dos recursos decorrentes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, nos termos do art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/1964;

*Arcebi  
04-12-19  
Kunda*



II - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício financeiro de 2020, podendo para tanto, utilizar os recursos provenientes do excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício financeiro, até o limite de 100,00% (cem por cento), nos termos do art. 43, § 1º, II e do § 3º da Lei nº 4.320/1964;

III - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício financeiro de 2020, podendo para tanto, utilizar 100,00% (cem por cento) do superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/1964;

IV – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de atender as demandas do Município, atendo-se ao seu equilíbrio orçamentário e financeiro, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

V – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e a cobertura dos créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;

VI - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

VII - proceder às medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento da receita;

Parágrafo único. Os créditos suplementares vinculados ao Poder Legislativo Municipal serão abertos por ato do Prefeito Municipal mediante solicitação da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º O limite autorizado no art. 2º não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

I – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender ao pagamento dos serviços da dívida pública;

IV – atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121  
CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005  
35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

---

V – atender as despesas financiadas com recursos de operações de crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Santo Antônio do Grama, 04 de novembro de 2019.

  
Cláudio Cimprício Ribeiro  
Prefeito Municipal




**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	20.887.260,00	DESPESAS CORRENTES	16.695.400,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.193.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.013.039,00		
Receita Patrimonial	143.960,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.682.361,00		
Receita Industrial	15.000,00				
Receita de Serviços	10.000,00				
Transferências Correntes	18.507.300,00				
Outras Receitas Correntes	18.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.638.260,00				
FUNDEB	-2.638.260,00				
		Superavit	1.553.600,00		
Total	18.249.000,00	Total	18.249.000,00		
Superavit do orçamento corrente	1.553.600,00				
Receitas de Capital	3.054.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.429.600,00		
Alienação de Bens	100.000,00	INVESTIMENTOS	4.429.600,00		
Transferências de Capital	2.954.000,00				
Deficit	1.375.600,00				
Total	4.429.600,00	Total	4.429.600,00		
Resumo					
Receitas Correntes	20.887.260,00	98,05 %	DESPESAS CORRENTES	16.695.400,00	78,37 %
Receitas de Capital	3.054.000,00	14,34 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.429.600,00	20,79 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.638.260,00	-12,38 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	178.000,00	0,84 %
Total	21.303.000,00	100,00 %	Total	21.303.000,00	100,00 %

# Estado de Minas Gerais

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.013.039,00	16.695.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		95.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio			
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	95.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		8.918.039,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	271.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	446.620,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.647.669,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.429.750,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	121.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.682.361,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	64.000,00	64.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições		235.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	160.000,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	75.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais		90.000,00	
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		549.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições			
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio			
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	549.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.744.361,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	44.500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Material de Consumo	2.427.141,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	35.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	159.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	120.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	869.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380.230,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	100.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	308.200,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.290,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	30.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.429.600,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.60.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. com Fins Lucrativos			

4.429.600,00

4.429.600,00

150.000,00

4.429.600,00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.4.60.41.00.00.00.00	Contribuições	150.000,00		
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		11.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.268.600,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.445.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	823.600,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			178.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		178.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		178.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	178.000,00		
<b>Total das despesas:</b>				<b>21.303.000,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>21.303.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - P/ir	61.600,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - P/ir	29.700,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - P/ir	18.700,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.645.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.645.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.640.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 60%	918.400,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 25%	442.800,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 15%	278.800,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	560,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	270,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	170,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 60%	1.120,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 25%	540,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 15%	340,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 60%	1.120,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 25%	540,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 15%	340,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	66.000,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00		
4.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00		
4.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	54.000,00		
4.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.000,00		
4.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00		
4.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	12.000,00		
4.1.1.2.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	11.000,00		
4.1.1.2.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Receita Patrimonial	143.960,00		
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.400,00		
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	5.400,00		
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.400,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.400,00		
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	138.560,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	138.560,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	138.560,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.560,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 60%	6.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 40%	4.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo QESE	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNAE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNATE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SEEMG TE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNDE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNAS	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FEAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculado	80.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLMAC	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLATB	15.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLVGS	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB SESMG	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB UNIAO	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo CIDE	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SAUDE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo MULTAS DE TRANSITO	60,00		
4.1.5.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Industrial	15.000,00	15.000,00	
4.1.5.0.0.0.1.0.00.00.00	Receita Industrial - Principal	15.000,00		
4.1.5.0.0.0.1.1.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	
4.1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	8.000,00	8.000,00	
4.1.6.3.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	8.000,00		
4.1.6.3.8.0.0.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	8.000,00		
4.1.6.3.8.0.1.0.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	8.000,00		
4.1.6.3.8.0.1.9.0.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	8.000,00		
4.1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00		

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		18.507.300,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.251.300,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.251.300,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.363.300,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 60%	9.561.300,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 25%	9.561.300,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 15%	5.354.328,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.581.551,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	1.625.421,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - P	395.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - P	395.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	106.650,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	288.350,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	395.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	395.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	106.650,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	288.350,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 60%	12.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 25%	6.720,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 15%	3.240,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.040,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	101.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	96.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	96.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.136.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princ	990.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	990.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	30.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	30.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	76.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	76.000,00		

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	40.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	409.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	169.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	169.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	58.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	58.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	32.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	32.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Prin	150.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	27.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	27.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 60%	27.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 25%	15.120,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 15%	7.290,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 15%	4.590,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	215.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	215.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	215.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.476.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.476.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.222.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.859.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.859.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	2.161.040,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	1.041.930,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	656.030,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	292.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	292.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	163.520,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	78.840,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	49.640,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	44.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	24.640,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	11.880,00		

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

**Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	7.480,00		
4.1.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00		
4.1.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.000,00		
4.1.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	165.000,00		
4.1.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	165.000,00		
4.1.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princ	165.000,00		
4.1.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	24.000,00		
4.1.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00		
4.1.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00		
4.1.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00		
4.1.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00		
4.1.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	65.000,00		
4.1.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf Recusos Transporte Escolar PTE	65.000,00		
4.1.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	
4.1.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		
4.1.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00		
4.1.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.730.000,00	
4.1.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M		1.730.000,00	
4.1.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.730.000,00		
4.1.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.730.000,00		
4.1.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.730.000,00		
4.1.1.7.5.8.01.1.1.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	1.557.000,00		
4.1.1.7.5.8.01.1.1.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	173.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	3.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	3.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal		10.000,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.000,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00		



**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Página: 8/8

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.2.4.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000,00		
4.2.4.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000,00		
4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.000.000,00		
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
4.9.5.0.0.0.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>			
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>		-2.638.260,00	-2.638.260,00
4.9.5.1.7.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer. União	-2.638.260,00		
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.918.660,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.913.260,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.912.260,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N° 87/96	-5.400,00		
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N° 87/96	-5.400,00		
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-719.600,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-719.600,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-652.400,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-58.400,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-8.800,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>21.303.000,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>21.303.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais****MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	61 Ação Judiciária
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	129 Administração de Receitas
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
6 Segurança Pública	181 Policiamento
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	122 Administração Geral
	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
	606 Extensão Rural
	608 Promoção da Produção Agropecuária
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01.00</b>	<b>GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>				
<b>Unidade: 01.01</b>	<b>GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>				
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		900.300,00	0,00	900.300,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO	0,00	900.300,00	0,00	900.300,00
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO VICE PREFEITO		235.000,00		235.000,00
04.122.0002.2.007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO		94.300,00		94.300,00
04.122.0002.2.008	HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES		560.000,00		560.000,00
			11.000,00		11.000,00
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA</b>				
<b>Unidade: 02.01</b>	<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
02	Judiciária				
02.061	Ação Judiciária		17.000,00		17.000,00
02.061.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		17.000,00		17.000,00
02.061.0002.2.006	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O PODER JUDICIARIO		17.000,00		17.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.428.000,00		1.428.000,00
04.122.0002.2.004	MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMM E CNM		1.250.000,00		1.250.000,00
04.122.0002.2.014	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE		1.250.000,00		1.250.000,00
04.122.0002.2.016	MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINISTRAÇÃO		20.000,00		20.000,00
04.122.0002.2.051	MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMAPI		80.000,00		80.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.060.000,00		1.060.000,00
04.331.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		90.000,00		90.000,00
04.331.0002.2.005	MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP		178.000,00		178.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policimento		178.000,00		178.000,00
06.181.0005	PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA		178.000,00		178.000,00
06.181.0005.2.041	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR		178.000,00		178.000,00
06.181.0005.2.088	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA		178.000,00		178.000,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		63.000,00		63.000,00
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		63.000,00		63.000,00
09.272.0000.2.024	MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		63.000,00		63.000,00
			55.000,00		55.000,00
			8.000,00		8.000,00
			244.000,00		244.000,00
			244.000,00		244.000,00
			244.000,00		244.000,00
			244.000,00		244.000,00
			150.000,00		150.000,00
			1.752.000,00		1.752.000,00

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA</b>				
<b>Unidade: 02.02</b>	<b>SETOR DE TESOURARIA</b>	0,00	2.277.000,00	150.000,00	2.605.000,00
		0,00	230.000,00	150.000,00	558.000,00
04	Administração		230.000,00		230.000,00
04.123	Administração Financeira		230.000,00		230.000,00
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		230.000,00		230.000,00
04.123.0002.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA		230.000,00		230.000,00
28	Encargos Especiais			150.000,00	150.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			150.000,00	150.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			150.000,00	150.000,00
28.846.0000.0.001	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			150.000,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência			150.000,00	150.000,00
99.999	Reserva de Contingência			150.000,00	150.000,00
99.999.9999	RESERVAS			150.000,00	150.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA			150.000,00	150.000,00
		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Unidade: 02.03</b>	<b>SETOR DE ARRECADACÃO E TRIBUTOS</b>				
04	Administração		70.000,00		70.000,00
04.129	Administração de Receitas		70.000,00		70.000,00
04.129.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		70.000,00		70.000,00
04.129.0002.2.017	MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS		70.000,00		70.000,00
		0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
<b>Unidade: 02.04</b>	<b>SETOR DE CONTABILIDADE</b>				
04	Administração		225.000,00		225.000,00
04.124	Controle Interno		225.000,00		225.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		225.000,00		225.000,00
04.124.0002.2.020	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE		225.000,00		225.000,00
		150.000,00	724.500,00	0,00	874.500,00
<b>Órgão: 03.00</b>	<b>SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03.01</b>	<b>SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>	150.000,00	724.500,00	0,00	874.500,00
		150.000,00	724.500,00	0,00	874.500,00
26	Transporte	150.000,00	724.500,00		874.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	150.000,00	724.500,00		874.500,00
26.782.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	150.000,00	724.500,00		874.500,00
26.782.0010.1.010	CONSTRUCAO DE PONTES GALERIAS E BUEIROS	150.000,00	724.500,00		874.500,00
26.782.0010.2.054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES	150.000,00	427.500,00		150.000,00
26.782.0010.2.057	MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		297.000,00		427.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 04.00</b>	<b>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 04.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
12	Educação				
12.365	Educação Infantil	450.000,00	800.000,00	0,00	4.669.061,00
12.365.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	450.000,00	800.000,00	0,00	1.250.000,00
12.365.0003.1.001	CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE	450.000,00	800.000,00		1.250.000,00
12.365.0003.2.009	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	450.000,00	470.000,00		450.000,00
12.365.0003.2.059	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES		330.000,00		470.000,00
					330.000,00
<b>Unidade: 04.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
12	Educação				
12.122	Administração Geral	55.000,00	3.094.061,00	0,00	3.149.061,00
12.122.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	55.000,00	3.094.061,00		3.149.061,00
12.122.0003.2.010	MANUTENCAO DE INATIVOS EDUCACAO		27.000,00		27.000,00
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	55.000,00	27.000,00		27.000,00
12.361.0003.1.002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO PREDIO ESCOLAR	55.000,00	27.000,00		27.000,00
12.361.0003.2.050	CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	55.000,00	3.023.061,00		3.078.061,00
12.361.0003.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00	3.023.061,00		3.078.061,00
12.361.0003.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		22.000,00		55.000,00
12.366.0003.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.659.000,00		22.000,00
			342.061,00		2.659.000,00
			44.000,00		342.061,00
			44.000,00		44.000,00
			44.000,00		44.000,00
<b>Unidade: 04.03</b>	<b>ENSINO GERAL</b>				
12	Educação	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		270.000,00		270.000,00
12.306.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		162.000,00		162.000,00
12.306.0003.2.001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		162.000,00		162.000,00
12.364	Ensino Superior				
12.364.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		162.000,00		162.000,00
12.364.0003.2.011	ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		88.000,00		88.000,00
12.367	Educação Especial		88.000,00		88.000,00
12.367.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		20.000,00		88.000,00
12.367.0003.2.012	TRANSFERENCIA A APAE SANTO ANTONIO DO GRAMA		20.000,00		20.000,00
			20.000,00		20.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05.00</b>	<b>SERVIÇO DE SAÚDE</b>	<b>215.000,00</b>	<b>4.023.791,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.238.791,00</b>
<b>Unidade: 05.01</b>	<b>SETOR DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>
10	Saúde		39.000,00		39.000,00
10.301	Atenção Básica		39.000,00		39.000,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		39.000,00		39.000,00
10.301.0014.2.013	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		39.000,00		39.000,00
<b>Unidade: 05.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>215.000,00</b>	<b>3.984.791,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.199.791,00</b>
10	Saúde	215.000,00	3.984.791,00		4.199.791,00
10.301	Atenção Básica	215.000,00	3.880.291,00		4.095.291,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	215.000,00	3.880.291,00		4.095.291,00
10.301.0014.1.003	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE				215.000,00
10.301.0014.2.018	MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA	215.000,00			1.166.000,00
10.301.0014.2.052	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	215.000,00			20.000,00
10.301.0014.2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE		2.198.291,00		2.198.291,00
10.301.0014.2.094	AUXILIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		17.000,00		17.000,00
10.301.0014.2.095	TRANSFERENCIA/MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERM. SAUDE		404.000,00		404.000,00
10.301.0014.2.106	MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		75.000,00		75.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		66.500,00		66.500,00
10.304.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		66.500,00		66.500,00
10.304.0014.2.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		66.500,00		66.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		38.000,00		38.000,00
10.305.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		38.000,00		38.000,00
10.305.0014.2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA		38.000,00		38.000,00
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.660.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.460.359,00</b>
<b>Unidade: 06.01</b>	<b>SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.206.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.356.060,00</b>
04	Administração	150.000,00			150.000,00
04.122	Administração Geral	150.000,00			150.000,00
04.122.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	150.000,00			150.000,00
04.122.0010.1.004	AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL	150.000,00			150.000,00
15	Urbanismo	1.000.000,00	1.206.060,00		2.206.060,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00			1.000.000,00
15.451.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000.000,00			1.000.000,00
15.451.0010.1.005	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00			1.000.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.660.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.460.359,00</b>
<b>Unidade: 06.01</b>	<b>SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.206.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.356.060,00</b>
15	Urbanismo	1.000.000,00	1.206.060,00		2.206.060,00
15.452	Serviços Urbanos		1.206.060,00		1.206.060,00
15.452.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		1.206.060,00		1.206.060,00
15.452.0010.2.073	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		834.060,00		834.060,00
15.452.0010.2.075	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		132.000,00		132.000,00
15.452.0010.2.076	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		240.000,00		240.000,00
<b>Unidade: 06.02</b>	<b>SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>989.288,00</b>	<b>0,00</b>	<b>989.288,00</b>
18	Gestão Ambiental		622.288,00		622.288,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		622.288,00		622.288,00
18.541.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		622.288,00		622.288,00
18.541.0011.2.019	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		334.288,00		334.288,00
18.541.0011.2.077	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		25.000,00		25.000,00
18.541.0011.2.078	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		12.000,00		12.000,00
18.541.0011.2.109	TRANSFERENCIA AO CIMVALPI- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		251.000,00		251.000,00
20	Agricultura		367.000,00		367.000,00
20.122	Administração Geral		60.000,00		60.000,00
20.122.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		60.000,00		60.000,00
20.122.0006.2.021	MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		60.000,00		60.000,00
20.606	Extensão Rural		60.000,00		60.000,00
20.606.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		60.000,00		60.000,00
20.606.0006.2.110	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER		60.000,00		60.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		247.000,00		247.000,00
20.608.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		247.000,00		247.000,00
20.608.0006.2.042	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA		220.000,00		220.000,00
20.608.0006.2.043	AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA		17.000,00		17.000,00
20.608.0006.2.044	AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBANHO		5.000,00		5.000,00
20.608.0006.2.101	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA		5.000,00		5.000,00
<b>Unidade: 06.03</b>	<b>SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS</b>	<b>650.000,00</b>	<b>465.011,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.115.011,00</b>
17	Saneamento	650.000,00	465.011,00		1.115.011,00
17.511	Saneamento Básico Rural		300.000,00		300.000,00
17.511.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		300.000,00		300.000,00
17.511.0015.2.033	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		300.000,00		300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.660.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.460.359,00</b>
<b>Unidade: 06.03</b>	<b>SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>650.000,00</b>	<b>465.011,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.115.011,00</b>
17	Saneamento	650.000,00	465.011,00		1.115.011,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	650.000,00	165.011,00		815.011,00
17.512.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	650.000,00	165.011,00		815.011,00
17.512.0015.1.012	OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO	650.000,00			650.000,00
17.512.0015.2.045	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		165.011,00		165.011,00
<b>Órgão: 07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>510.000,00</b>	<b>953.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.000,00</b>
<b>Unidade: 07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>651.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>651.000,00</b>
08	Assistência Social		651.000,00		651.000,00
08.244	Assistência Comunitária		651.000,00		651.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		651.000,00		651.000,00
08.244.0004.2.022	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		220.000,00		220.000,00
08.244.0004.2.035	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES		24.000,00		24.000,00
08.244.0004.2.036	AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES		69.000,00		69.000,00
08.244.0004.2.037	AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS		44.000,00		44.000,00
08.244.0004.2.038	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		27.000,00		27.000,00
08.244.0004.2.039	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL		42.000,00		42.000,00
08.244.0004.2.040	MANUTENÇÃO DO CRAS		210.000,00		210.000,00
08.244.0004.2.107	CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP DE RIO CASCA		15.000,00		15.000,00
<b>Unidade: 07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.</b>	<b>0,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>263.000,00</b>
08	Assistência Social		263.000,00		263.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		263.000,00		263.000,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		263.000,00		263.000,00
08.243.0004.2.023	TRANSFERENCIA A ASSOCIACAO DE APOIO AO MENOR		81.000,00		81.000,00
08.243.0004.2.030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		34.000,00		34.000,00
08.243.0004.2.031	MANUTENÇÃO DO PROJOJEM		26.000,00		26.000,00
08.243.0004.2.032	MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR		110.000,00		110.000,00
08.243.0004.2.034	AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES		12.000,00		12.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b> 07.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade:</b> 07.03	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>	510.000,00	953.000,00	0,00	1.463.000,00
		10.000,00	17.000,00	0,00	27.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	17.000,00		27.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	10.000,00	17.000,00		27.000,00
08.241.0004.1.008	CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS	10.000,00	17.000,00		27.000,00
08.241.0004.2.026	MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO IDOSO	10.000,00			10.000,00
			17.000,00		17.000,00
<b>Unidade:</b> 07.04	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>	500.000,00	22.000,00	0,00	522.000,00
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária		22.000,00		22.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		22.000,00		22.000,00
08.244.0004.2.029	DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA CARENTES		22.000,00		22.000,00
16	Habituação		22.000,00		22.000,00
16.482	Habituação Urbana	500.000,00			500.000,00
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	500.000,00			500.000,00
16.482.0004.1.009	CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES	500.000,00			500.000,00
<b>Órgão:</b> 08.00	<b>SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO</b>	70.000,00	961.000,00	0,00	1.031.000,00
<b>Unidade:</b> 08.01	<b>SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>	70.000,00	709.000,00	0,00	779.000,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	648.000,00		658.000,00
13.392.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.000,00	648.000,00		658.000,00
13.392.0007.1.110	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA	10.000,00	648.000,00		658.000,00
13.392.0007.2.027	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	10.000,00			10.000,00
13.392.0007.2.046	MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAIS/POPULARES		88.000,00		88.000,00
13.392.0007.2.047	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA		500.000,00		500.000,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	60.000,00	61.000,00		121.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	60.000,00	61.000,00		121.000,00
27.812.0007.1.011	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	60.000,00	61.000,00		121.000,00
27.812.0007.2.048	DESPEASAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	60.000,00			60.000,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08.00	SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO				
Unidade: 08.02	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	70.000,00	961.000,00	0,00	1.031.000,00
		0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
13	Cultura				
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		210.000,00		210.000,00
13.391.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		210.000,00		210.000,00
13.391.0007.2.100	PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS		210.000,00		210.000,00
13.391.0007.2.105	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO		100.000,00		100.000,00
			110.000,00		110.000,00
Unidade: 08.03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo		42.000,00		42.000,00
23.695.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		42.000,00		42.000,00
23.695.0007.2.028	MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO		42.000,00		42.000,00
23.695.0007.2.049	TRANSFERENCIA AO CIRCUITO TUR. MONTANHAS E FE		34.000,00		34.000,00
			8.000,00		8.000,00
Órgão: 10.00	CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade: 10.01	CÂMARA MUNICIPAL	154.600,00	906.389,00	0,00	1.060.989,00
		154.600,00	906.389,00	0,00	1.060.989,00
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	154.600,00	906.389,00		1.060.989,00
01.031.0018	REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	154.600,00	906.389,00		1.060.989,00
01.031.0018.3.001	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS PARA SECRETARIA CAMARA	154.600,00	906.389,00		1.060.989,00
01.031.0018.3.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA	54.600,00			54.600,00
01.031.0018.4.001	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - SUBSIDIOS AG. POLITICOS	100.000,00			100.000,00
01.031.0018.4.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA		571.549,00		571.549,00
01.031.0018.4.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		14.770,00		14.770,00
01.031.0018.4.004	DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE		287.540,00		287.540,00
01.031.0018.4.005	HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		20.420,00		20.420,00
			12.110,00		12.110,00

Total geral: 21.303.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	154.600,00	906.389,00		1.060.989,00
01.031.0018	REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	154.600,00	906.389,00		1.060.989,00
02	Judiciária				
02.061	Ação Judiciária		17.000,00		17.000,00
02.061.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		17.000,00		17.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	150.000,00	2.853.300,00		3.003.300,00
04.122.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	150.000,00	2.150.300,00		2.300.300,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00			150.000,00
04.123	Administração Financeira		2.150.300,00		2.150.300,00
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		230.000,00		230.000,00
04.124	Controle Interno		230.000,00		230.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		225.000,00		225.000,00
04.129	Administração de Receitas		225.000,00		225.000,00
04.129.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		70.000,00		70.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		70.000,00		70.000,00
04.331.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		178.000,00		178.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policimento		63.000,00		63.000,00
06.181.0005	PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA		63.000,00		63.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	953.000,00		963.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	10.000,00	17.000,00		27.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	17.000,00		27.000,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		263.000,00		263.000,00
08.244	Assistência Comunitária		263.000,00		263.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		673.000,00		673.000,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		244.000,00		244.000,00
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		244.000,00		244.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	215.000,00	4.023.791,00		4.238.791,00
10.301	Atenção Básica	215.000,00	3.919.291,00		4.134.291,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	215.000,00	3.919.291,00		4.134.291,00
10.304	Vigilância Sanitária		66.500,00		66.500,00
10.304.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		66.500,00		66.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		38.000,00		38.000,00
10.305.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		38.000,00		38.000,00
12	Educação	505.000,00	4.164.061,00		4.669.061,00
12.122	Administração Geral		27.000,00		27.000,00
12.122.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		27.000,00		27.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		162.000,00		162.000,00
12.306.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		162.000,00		162.000,00
12.361	Ensino Fundamental	55.000,00	3.023.061,00		3.078.061,00
12.361.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	55.000,00	3.023.061,00		3.078.061,00
12.364	Ensino Superior		88.000,00		88.000,00
12.364.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		88.000,00		88.000,00
12.365	Educação Infantil	450.000,00	800.000,00		1.250.000,00
12.365.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	450.000,00	800.000,00		1.250.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		44.000,00		44.000,00
12.366.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		44.000,00		44.000,00
12.367	Educação Especial		20.000,00		20.000,00
12.367.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		20.000,00		20.000,00
13	Cultura	10.000,00	858.000,00		868.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		210.000,00		210.000,00
13.391.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		210.000,00		210.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	648.000,00		658.000,00
13.392.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.000,00	648.000,00		658.000,00
15	Urbanismo	1.000.000,00	1.206.060,00		2.206.060,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00			1.000.000,00
15.451.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000.000,00			1.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.206.060,00		1.206.060,00
15.452.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		1.206.060,00		1.206.060,00
16	Habituação	500.000,00			500.000,00
16.482	Habituação Urbana	500.000,00			500.000,00
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	500.000,00			500.000,00

26

Código	Habilitação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habituação					
16.482	Habituação Urbana		500.000,00			500.000,00
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		500.000,00			500.000,00
17	Saneamento					
17.511	Saneamento Básico Rural		650.000,00	465.011,00		1.115.011,00
17.511.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO			300.000,00		300.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano			300.000,00		300.000,00
17.512.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		650.000,00	165.011,00		815.011,00
			650.000,00	165.011,00		815.011,00
18	Gestão Ambiental					
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			622.288,00		622.288,00
18.541.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			622.288,00		622.288,00
20	Agricultura					
20.122	Administração Geral			367.000,00		367.000,00
20.122.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			60.000,00		60.000,00
20.606	Extensão Rural			60.000,00		60.000,00
20.606.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			60.000,00		60.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			60.000,00		60.000,00
20.608.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		247.000,00	247.000,00		247.000,00
23	Comércio e Serviços					
23.695	Turismo			42.000,00		42.000,00
23.695.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER			42.000,00		42.000,00
26	Transporte					
26.782	Transporte Rodoviário		150.000,00	724.500,00		874.500,00
26.782.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		150.000,00	724.500,00		874.500,00
			150.000,00	724.500,00		874.500,00
27	Desporto e Lazer					
27.812	Desporto Comunitário		60.000,00	61.000,00		121.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		60.000,00	61.000,00		121.000,00
			60.000,00	61.000,00		121.000,00
28	Encargos Especiais					
28.846	Outros Encargos Especiais				150.000,00	150.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				150.000,00	150.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				178.000,00
99.999	Reserva de Contingência				178.000,00
99.999.9999	RESERVAS				178.000,00
		<b>Total:</b>	<b>17.570.400,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>21.303.000,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>17.570.400,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>21.303.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa	1.060.989,00		1.060.989,00
01.031.0018	REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.060.989,00		1.060.989,00
02	Judiciária			
02.061	Ação Judiciária	17.000,00		17.000,00
02.061.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	17.000,00		17.000,00
04	Administração			
04.122	Administração Geral	2.892.800,00	110.500,00	3.003.300,00
04.122.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.200.300,00	100.000,00	2.300.300,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	100.000,00	150.000,00
04.123	Administração Financeira	2.150.300,00		2.150.300,00
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	220.000,00	10.000,00	230.000,00
04.124	Controle Interno	220.000,00	10.000,00	230.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	225.000,00		225.000,00
04.129	Administração de Receitas	225.000,00		225.000,00
04.129.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	70.000,00		70.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00		70.000,00
04.331.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	177.500,00	500,00	178.000,00
06	Segurança Pública			
06.181	Policimento	63.000,00		63.000,00
06.181.0005	PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA	63.000,00		63.000,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso	718.000,00	245.000,00	963.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	22.000,00	5.000,00	27.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.000,00	5.000,00	27.000,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	212.000,00	51.000,00	263.000,00
08.244	Assistência Comunitária	212.000,00	51.000,00	263.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	484.000,00	189.000,00	673.000,00
09	Previdência Social			
09.272	Previdência do Regime Estatutário	244.000,00		244.000,00
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	244.000,00		244.000,00
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica		4.238.791,00	4.238.791,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		4.134.291,00	4.134.291,00
10.304	Vigilância Sanitária		4.134.291,00	4.134.291,00
10.304.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		66.500,00	66.500,00
			66.500,00	66.500,00

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde			
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.238.791,00	4.238.791,00
10.305.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		38.000,00	38.000,00
			38.000,00	38.000,00
12	Educação			
12.122	Administração Geral	168.000,00	4.501.061,00	4.669.061,00
12.122.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	27.000,00		27.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	27.000,00		27.000,00
12.306.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	53.000,00	109.000,00	162.000,00
12.361	Ensino Fundamental	53.000,00	109.000,00	162.000,00
12.361.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		3.078.061,00	3.078.061,00
12.364	Ensino Superior		3.078.061,00	3.078.061,00
12.364.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	88.000,00		88.000,00
12.365	Educação Infantil	88.000,00		88.000,00
12.365.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		1.250.000,00	1.250.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.250.000,00	1.250.000,00
12.366.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		44.000,00	44.000,00
12.367	Educação Especial		44.000,00	44.000,00
12.367.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		20.000,00	20.000,00
			20.000,00	20.000,00
13	Cultura			
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	868.000,00		868.000,00
13.391.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	210.000,00		210.000,00
13.392	Difusão Cultural	210.000,00		210.000,00
13.392.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	658.000,00		658.000,00
		658.000,00		658.000,00
15	Urbanismo			
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.898.000,00	308.060,00	2.206.060,00
15.451.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
15.452.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.198.000,00	8.060,00	1.206.060,00
		1.198.000,00	8.060,00	1.206.060,00
16	Habitação			
16.482	Habitação Urbana	200.000,00	300.000,00	500.000,00
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	200.000,00	300.000,00	500.000,00
		200.000,00	300.000,00	500.000,00
17	Saneamento			
17.511	Saneamento Básico Rural	665.011,00	450.000,00	1.115.011,00
17.511.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	50.000,00	250.000,00	300.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	250.000,00	300.000,00
17.512.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	615.011,00	200.000,00	815.011,00
		615.011,00	200.000,00	815.011,00

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	622.288,00		622.288,00
18.541.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	622.288,00		622.288,00
20	Agricultura			
20.122	Administração Geral	267.000,00	100.000,00	367.000,00
20.122.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	60.000,00		60.000,00
20.606	Extensão Rural	60.000,00		60.000,00
20.606.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	60.000,00		60.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00		60.000,00
20.608.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	147.000,00	100.000,00	247.000,00
		147.000,00	100.000,00	247.000,00
23	Comércio e Serviços			
23.695	Turismo	42.000,00		42.000,00
23.695.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	42.000,00		42.000,00
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário	697.500,00	177.000,00	874.500,00
26.782.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	697.500,00	177.000,00	874.500,00
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário	71.000,00	50.000,00	121.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	71.000,00	50.000,00	121.000,00
28	Encargos Especiais			
28.846	Outros Encargos Especiais	150.000,00		150.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00		150.000,00
99	Reserva de Contingência			
99.999	Reserva de Contingência			
99.999.9999	RESERVAS			
<b>Total:</b>		<b>10.822.588,00</b>	<b>10.480.412,00</b>	<b>21.303.000,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>10.822.588,00</b>	<b>10.480.412,00</b>	<b>21.303.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	900.300,00	0,00	0,00
02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		0,00	17.000,00	0,00	1.953.000,00	0,00	63.000,00
03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		1.060.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.060.989,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.003.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		0,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.061,00
05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	4.238.791,00	0,00	0,00
06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>963.000,00</b>	<b>244.000,00</b>	<b>4.238.791,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.669.061,00</b>



**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	2.206.060,00	0,00	1.115.011,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO		868.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>868.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.206.060,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.115.011,00</b>	<b>622.288,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>367.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.300,00
02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	150.000,00	178.000,00	2.605.000,00
03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO		0,00	874.500,00	0,00	0,00	0,00	874.500,00
04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.061,00
05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238.791,00
06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.460.359,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.000,00
08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO		0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	1.031.000,00
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.989,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>874.500,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>178.000,00</b>	<b>21.303.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>21.303.000,00</b>

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2016	2017	2018		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.195.206,64	13.828.384,93	14.567.956,33	15.731.800,00	16.739.750,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.807.841,01	8.295.088,74	8.056.868,93	8.661.683,00	9.021.843,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.387.365,63	5.533.296,19	6.511.087,40	7.070.117,00	7.717.907,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	510.738,85	378.511,91	1.070.869,94	4.767.000,00	4.385.250,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	510.738,85	378.511,91	1.070.869,94	4.767.000,00	4.385.250,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	172.000,00	178.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>13.705.945,49</b>	<b>14.206.896,84</b>	<b>15.638.826,27</b>	<b>20.670.800,00</b>	<b>21.303.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>13.705.945,49</b>	<b>14.206.896,84</b>	<b>15.638.826,27</b>	<b>20.670.800,00</b>	<b>21.303.000,00</b>





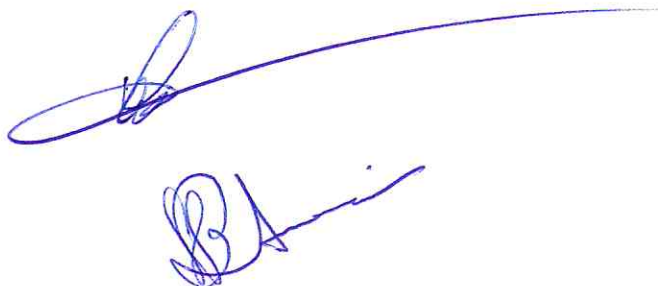
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços  
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	310.000,00	0,00	310.000,00
HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO	305.000,00	0,00	305.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	632.000,00	0,00	632.000,00
DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	80.000,00	0,00	80.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO	355.000,00	0,00	355.000,00
MANUTENÇÃO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP	178.000,00	0,00	178.000,00
SETOR DE TESOUREARIA	73.000,00	0,00	73.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA	73.000,00	0,00	73.000,00
SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	11.000,00	0,00	11.000,00
MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS	11.000,00	0,00	11.000,00
SETOR DE CONTABILIDADE	151.000,00	0,00	151.000,00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE	151.000,00	0,00	151.000,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	144.500,00	150.000,00	294.500,00
CONSTRUCAO DE PONTES GALERIAS E BUEIROS	0,00	150.000,00	150.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES	78.500,00	0,00	78.500,00
MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	66.000,00	0,00	66.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	395.000,00	455.000,00
CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE	0,00	395.000,00	395.000,00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00	0,00	20.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	183.000,00	55.000,00	238.000,00
CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO PREDIO ESCOLAR	0,00	55.000,00	55.000,00
CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	138.000,00	0,00	138.000,00
ENSINO GERAL	58.000,00	0,00	58.000,00
ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	58.000,00	0,00	58.000,00
SETOR DE SAÚDE	8.000,00	0,00	8.000,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	8.000,00	0,00	8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	966.590,00	215.000,00	1.181.590,00
CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	0,00	215.000,00	215.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE	519.590,00	0,00	519.590,00
MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA	447.000,00	0,00	447.000,00
SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	214.000,00	1.150.000,00	1.364.000,00
AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	150.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	77.000,00	0,00	77.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	122.000,00	0,00	122.000,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	15.000,00	0,00	15.000,00
OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	55.000,00	0,00	55.000,00
AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBANHO	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	23.000,00	0,00	23.000,00
MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS	26.000,00	800.000,00	826.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	26.000,00	0,00	26.000,00
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	0,00	300.000,00	300.000,00
OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO	0,00	500.000,00	500.000,00

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços  
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS	193.000,00	0,00	193.000,00
AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES	44.000,00	0,00	44.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES	47.000,00	0,00	47.000,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.000,00	0,00	24.000,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	14.000,00	0,00	14.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.	39.000,00	0,00	39.000,00
AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLECENTES	32.000,00	0,00	32.000,00
MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR	6.000,00	0,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANT	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO DO PROJovem	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	12.000,00	0,00	12.000,00
CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS	17.000,00	10.000,00	27.000,00
MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO IDOSO	0,00	10.000,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	17.000,00	0,00	17.000,00
CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES	22.000,00	500.000,00	522.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA CARENTES	0,00	500.000,00	500.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	594.000,00	70.000,00	664.000,00
CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA	0,00	60.000,00	60.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	0,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTUTRA	35.000,00	0,00	35.000,00
MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	45.000,00	0,00	45.000,00
MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTUTRAIS/POPULARES	14.000,00	0,00	14.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	500.000,00	0,00	500.000,00
MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	120.000,00	0,00	120.000,00
PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS	80.000,00	0,00	80.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO	18.000,00	0,00	18.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	18.000,00	0,00	18.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA	193.340,00	100.000,00	293.340,00
DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	0,00	100.000,00	100.000,00
HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	20.420,00	0,00	20.420,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	7.450,00	0,00	7.450,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA	155.410,00	0,00	155.410,00
	10.060,00	0,00	10.060,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>4.081.430,00</b>	<b>3.445.000,00</b>	<b>7.526.430,00</b>



RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	20.887.260,00	<b>PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>394.000,00</b>
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	3.054.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.638.260,00	0001 DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS E PR	150.000,00
		2024 MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS	244.000,00
		<b>PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>2.870.300,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2002 MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO	235.000,00
		2003 MANUTENCAO DOS SUBSÍDIOS DO VICE PREFEITO	94.300,00
		2004 MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMM E C	20.000,00
		2005 MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP	178.000,00
		2006 MANUTENCAO DE CONVENIO COM O PODER	17.000,00
		2007 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DE	560.000,00
		2008 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADE:	11.000,00
		2014 DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUE	80.000,00
		2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINISTRATIVO	1.060.000,00
		2017 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR ARRECADAÇÃO	70.000,00
		2020 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTÁBIL	225.000,00
		2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA	230.000,00
		2051 MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMAPI	90.000,00
		<b>PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>4.669.061,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE	450.000,00
		1002 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO	55.000,00
		2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	162.000,00
		2009 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	470.000,00
		2010 MANUTENCAO DE INATIVOS EDUCACAO	27.000,00
		2011 ACOES DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	88.000,00
		2012 TRANSFERENCIA A APAE SANTO ANTONIO DC	20.000,00
		2050 CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE P	22.000,00
		2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUN	2.659.000,00
		2059 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES	330.000,00
		2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE	342.061,00
		2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	44.000,00
		<b>PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIOS</b>	<b>1.463.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1008 CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO CENTRO COMUNITARIO	10.000,00
		1009 CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES	500.000,00
		2022 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	220.000,00
		2023 TRANSFERENCIA A ASSOCIACAO DE APOIO A	81.000,00
		2026 MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO	17.000,00
		2029 DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PAI	22.000,00
		2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO	34.000,00
		2031 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM	26.000,00
		2032 MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR	110.000,00
		2034 AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES	12.000,00
		2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CA	24.000,00
		2036 AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES	69.000,00
		2037 AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS	44.000,00
		2038 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO	27.000,00
		2039 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	42.000,00
		2040 MANUTENÇÃO DO CRAS	210.000,00
		2107 CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP DE RIO CASCA	15.000,00
		<b>PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA</b>	<b>63.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2041 MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR	55.000,00
		2088 MANUTENÇÃO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.000,00

42

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		<b>PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMEN</b>	<b>367.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2021 MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA I	60.000,00
		2042 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	220.000,00
		2043 AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	17.000,00
		2044 AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBA	5.000,00
		2101 MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA	5.000,00
		2110 MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER	60.000,00
		<b>PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CUL</b>	<b>1.031.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1011 CONSTRUÇÃO/AMPLIÇÃO DE PRAÇAS DE ESI	60.000,00
		1110 CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS,	10.000,00
		2027 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CUL	88.000,00
		2028 MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO	34.000,00
		2046 MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTU	500.000,00
		2047 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CI	60.000,00
		2048 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE	61.000,00
		2049 TRANSFERENCIA AO CIRCUITO TUR. MONTAN	8.000,00
		2100 PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTE	100.000,00
		2105 MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DI	110.000,00
		<b>PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA DE MELHORIA DOS S</b>	<b>3.230.560,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1004 AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL	150.000,00
		1005 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00
		1010 CONSTRUCAO DE PONTES GALERIAS E BUEI	150.000,00
		2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR D	427.500,00
		2057 MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	297.000,00
		2073 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS	834.060,00
		2075 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	132.000,00
		2076 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	240.000,00
		<b>PROGRAMA: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIE</b>	<b>622.288,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2019 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE	334.288,00
		2077 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	25.000,00
		2078 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	12.000,00
		2109 TRANSFERENCIA AO CIMVALPI- SERVIÇOS ES	251.000,00
		<b>PROGRAMA: 0014 - PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃ</b>	<b>4.238.791,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS I	215.000,00
		2013 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUD	39.000,00
		2018 MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FA	1.166.000,00
		2052 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	20.000,00
		2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES D	2.198.291,00
		2094 AUXILIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMI	17.000,00
		2095 TRANSFERENCIA/MANUTENÇÃO DE CONSOR	404.000,00
		2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANC	66.500,00
		2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLO	38.000,00
		2106 MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO AO HOSPITAL	75.000,00
		<b>PROGRAMA: 0015 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SANE/</b>	<b>1.115.011,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1012 OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO	650.000,00
		2033 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	300.000,00
		2045 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAN	165.011,00
		<b>PROGRAMA: 0018 - REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIV</b>	<b>1.060.989,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		3001 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS PARA SEC	54.600,00
		3002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMAR	100.000,00

43

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		<b>PROGRAMA: 0018 - REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIV</b>	<b>1.060.989,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		4001 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - SL	571.549,00
		4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENC	14.770,00
		4003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	287.540,00
		4004 DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	20.420,00
		4005 HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	12.110,00
		<b>PROGRAMA: 9999 - RESERVAS</b>	<b>178.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		9001 RESERVA DE CONTIGENCIA	178.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>
	21.303.000,00		21.303.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.303.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21.303.000,00</b>

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, with a date '2/21' at the bottom right.

## Estado de Minas Gerais

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	890.300,00	10.000,00	900.300,00
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	890.300,00	10.000,00	900.300,00
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	2.372.000,00	55.000,00	2.605.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	1.702.000,00	50.000,00	1.752.000,00
SETOR DE TESOURARIA	380.000,00	0,00	558.000,00
SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	70.000,00	0,00	70.000,00
SETOR DE CONTABILIDADE	220.000,00	5.000,00	225.000,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	624.500,00	250.000,00	874.500,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	624.500,00	250.000,00	874.500,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	3.986.061,00	683.000,00	4.669.061,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	780.000,00	470.000,00	1.250.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.936.061,00	213.000,00	3.149.061,00
ENSINO GERAL	270.000,00	0,00	270.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE	3.837.791,00	401.000,00	4.238.791,00
SETOR DE SAÚDE	37.000,00	2.000,00	39.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.800.791,00	399.000,00	4.199.791,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	2.209.359,00	2.251.000,00	4.460.359,00
SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1.186.060,00	1.170.000,00	2.356.060,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	858.288,00	131.000,00	989.288,00
SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS	165.011,00	950.000,00	1.115.011,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	928.000,00	535.000,00	1.463.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	631.000,00	20.000,00	651.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.	258.000,00	5.000,00	263.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	17.000,00	10.000,00	27.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	22.000,00	500.000,00	522.000,00
SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	941.000,00	90.000,00	1.031.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	709.000,00	70.000,00	779.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	190.000,00	20.000,00	210.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	42.000,00	0,00	42.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	906.389,00	154.600,00	1.060.989,00
CÂMARA MUNICIPAL	906.389,00	154.600,00	1.060.989,00
<b>Total Geral:</b>	<b>16.695.400,00</b>	<b>4.429.600,00</b>	<b>21.303.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas		Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS		21.303.000,00	01 - Legislativa	1.060.989,00
41 - Receitas Correntes		20.887.260,00	02 - Judiciária	17.000,00
42 - Receitas de Capital		3.054.000,00	04 - Administração	3.003.300,00
49 - DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.638.260,00	06 - Segurança Pública	63.000,00
			08 - Assistência Social	963.000,00
			09 - Previdência Social	244.000,00
			10 - Saúde	4.238.791,00
			12 - Educação	4.669.061,00
			13 - Cultura	868.000,00
			15 - Urbanismo	2.206.060,00
			16 - Habitação	500.000,00
			17 - Saneamento	1.115.011,00
			18 - Gestão Ambiental	622.288,00
			20 - Agricultura	367.000,00
			23 - Comércio e Serviços	42.000,00
			26 - Transporte	874.500,00
			27 - Desporto e Lazer	121.000,00
			28 - Encargos Especiais	150.000,00
			99 - Reserva de Contingência	178.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>21.303.000,00</b>		<b>Subtotal:</b> <b>21.303.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>21.303.000,00</b>		<b>Total Geral:</b> <b>21.303.000,00</b>

UFG

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	8.879.039,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	8.608.039,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	271.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	121.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	121.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	8.758.039,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.249.000,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	47,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	10.949.400,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	10.401.930,00

Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	2.127.000,00
IPTU	139.000,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	19.000,00
ITBI	110.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	110.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
ISS	1.645.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.640.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.000,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	233.000,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	14.541.300,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.351.300,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	9.561.300,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	395.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	395.000,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	3.859.000,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	27.000,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	12.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	292.000,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>0,00</b>
	<b>16.668.300,00</b>

**RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**

	PREVISÃO
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	
<b>5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	721.000,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	174.000,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	547.000,00
<b>6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100.000,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.858.530,00</b>
	<b>2.679.530,00</b>

**FUNDEB**

**RECEITAS DO FUNDEB**

	PREVISÃO
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	2.750.260,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	1.912.260,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	771.800,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	5.400,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	2.400,00
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	58.400,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.740.000,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.740.000,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>0,00</b>
<b>DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>-1.010.260,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
13.1- Com Educação Infantil		1.563.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental		190.000,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS		1.373.000,00
14.1- Com Educação Infantil		177.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental		0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		177.000,00
		1.740.000,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		PREVISÃO
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)		0,00
		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)		1.740.000,00
18.1- Mín. de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %		89,83
18.2- Máx. de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %		10,17
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%		0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO
19- EDUCAÇÃO INFANTIL		
19.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		800.000,00
19.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		190.000,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL		610.000,00
20.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.814.061,00
20.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos		1.550.000,00
21- ENSINO MÉDIO		1.264.061,00
22- ENSINO SUPERIOR		0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
24- OUTRAS		0,00
25- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)		0,00
		3.614.061,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		PREVISÃO
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		
27- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-1.010.260,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)		0,00
29- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))		-1.010.260,00
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		4.624.321,00
		27,74
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		174.000,00
37- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)		0,00
		174.000,00
39- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)		
		3.788.061,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO

FONTE:

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



RECEITAS		PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Impostos		15.878.300,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		2.103.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		120.000,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI		1.640.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF		110.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		233.000,00
Dívida Ativa dos Impostos		3.000,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos		14.000,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais		7.000,00
Da União		13.751.300,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM		9.600.300,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR		9.561.300,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996		12.000,00
Do Estado		27.000,00
Cota-Parte do ICMS		4.151.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação		3.859.000,00
Cota-Parte do IPVA		0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		292.000,00
Da União para o Município		165.000,00
Do Estado para o Município		0,00
Demais Municípios para o Município		165.000,00
Outras Receitas do SUS		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00
TOTAL		5.259.700,00
		21.303.000,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais		3.837.791,00
Juros e Encargos da Dívida		1.898.500,00
Outras Despesas Correntes		0,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.939.291,00
Investimentos		401.000,00
Inversões Financeiras		401.000,00
Amortização da Dívida		0,00
TOTAL (IV)		0,00
		4.238.791,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO
DESPESAS COM SAÚDE		
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4.238.791,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		-1.531.000,00
Recursos de Operações de Crédito		-1.531.000,00
		0,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO
Outros Recursos		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)		2.707.791,00
PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)		17,05 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO
Atenção Básica		4.134.291,00
Vigilância Epidemiológica		38.000,00
Vigilância Sanitária		66.500,00
TOTAL		4.238.791,00

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones to the right, with a small number '52' at the bottom right.

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Consolidado)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	Previsão
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	
Receita Tributária	20.887.260,00
Receita Patrimonial	2.193.000,00
Receita Industrial	143.960,00
Receita Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	10.000,00
Outras Receitas Correntes	18.507.300,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	18.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	2.638.260,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>2.638.260,00</b>
	18.249.000,00



53

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos (Consolidado)

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Despesas</b>	<b>10.822.588,00</b>	<b>10.480.412,00</b>	<b>21.303.000,00</b>
01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	900.300,00	0,00	900.300,00
02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	2.594.500,00	10.500,00	2.605.000,00
03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	697.500,00	177.000,00	874.500,00
04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	168.000,00	4.501.061,00	4.669.061,00
05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE	0,00	4.238.791,00	4.238.791,00
06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	3.502.299,00	958.060,00	4.460.359,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	918.000,00	545.000,00	1.463.000,00
08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	981.000,00	50.000,00	1.031.000,00
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL	1.060.989,00	0,00	1.060.989,00
<b>Total geral:</b>	<b>10.822.588,00</b>	<b>10.480.412,00</b>	<b>21.303.000,00</b>

54

**Estado de Minas Gerais**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	890.300,00	10.000,00	900.300,00
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	890.300,00	10.000,00	900.300,00
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	2.372.000,00	55.000,00	2.605.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	1.702.000,00	50.000,00	1.752.000,00
SETOR DE TESOUREARIA	380.000,00	0,00	558.000,00
SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	70.000,00	0,00	70.000,00
SETOR DE CONTABILIDADE	220.000,00	5.000,00	225.000,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	624.500,00	250.000,00	874.500,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	624.500,00	250.000,00	874.500,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	3.986.061,00	683.000,00	4.669.061,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	780.000,00	470.000,00	1.250.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.936.061,00	213.000,00	3.149.061,00
ENSINO GERAL	270.000,00	0,00	270.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE	3.837.791,00	401.000,00	4.238.791,00
SETOR DE SAÚDE	37.000,00	2.000,00	39.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.800.791,00	399.000,00	4.199.791,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	2.209.359,00	2.251.000,00	4.460.359,00
SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1.186.060,00	1.170.000,00	2.356.060,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	858.288,00	131.000,00	989.288,00
SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS	165.011,00	950.000,00	1.115.011,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	928.000,00	535.000,00	1.463.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	631.000,00	20.000,00	651.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.	258.000,00	5.000,00	263.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	17.000,00	10.000,00	27.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	22.000,00	500.000,00	522.000,00
SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	941.000,00	90.000,00	1.031.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	709.000,00	70.000,00	779.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	190.000,00	20.000,00	210.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	42.000,00	0,00	42.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	906.389,00	154.600,00	1.060.989,00
CÂMARA MUNICIPAL	906.389,00	154.600,00	1.060.989,00
<b>Total Geral:</b>	<b>16.695.400,00</b>	<b>4.429.600,00</b>	<b>21.303.000,00</b>

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.695.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.013.039,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	95.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	95.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	8.918.039,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	271.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	446.620,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.647.669,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.429.750,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	121.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.682.361,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	64.000,00
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	64.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	235.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	160.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	75.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	90.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	90.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	549.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	549.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.744.361,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	44.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.427.141,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	159.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	869.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380.230,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	308.200,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.290,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.429.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.429.600,00
4.4.60.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. com Fins Lucrativos	150.000,00
4.4.60.41.00.00.00.00	Contribuições	150.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	11.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.268.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.445.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	823.600,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	178.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	178.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	178.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	178.000,00
	<b>Total geral:</b>	<b>21.303.000,00</b>





## Estado de Minas Gerais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emilir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	54.000,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.000,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	12.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	11.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	1.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	143.960,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.400,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.400,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.400,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.400,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	138.560,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	138.560,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	138.560,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.560,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo Fundeb 60%	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo Fundeb 40%	4.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo QESE	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo PNAE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo PNATE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo SEEMG TE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FNDE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FNAS	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FEAS	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculado	80.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLMAC	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLATB	15.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLVGS	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLAFB SESMG	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLAFB UNIAO	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo CIDE	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo SAUDE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo MULTAS DE TRANSITO	60,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	15.000,00
4.1.5.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Industrial	15.000,00
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	15.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	8.000,00
4.1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	8.000,00
4.1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	8.000,00
4.1.6.3.8.01.9.0.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	8.000,00
4.1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	8.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	18.507.300,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.251.300,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.251.300,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.363.300,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.561.300,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.561.300,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 60%	5.354.328,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 25%	2.581.551,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 15%	1.625.421,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de de:	395.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de de	395.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	106.650,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	288.350,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	395.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de ji	395.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	106.650,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	288.350,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 60%	6.720,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 25%	3.240,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 15%	2.040,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	101.000,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	96.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	96.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fur	1.136.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fu	990.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a F	990.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	990.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatc	30.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat	30.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	76.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	76.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	40.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	409.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	169.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	169.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	58.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	58.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	32.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	32.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	150.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	150.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	27.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	27.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	27.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 60%	15.120,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 25%	7.290,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 15%	4.590,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princi	215.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.476.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	4.476.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.222.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.859.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.859.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	2.161.040,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	1.041.930,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	656.030,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	292.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	292.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	163.520,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	78.840,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

## Estado de Minas Gerais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respective Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	49.640,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	44.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	24.640,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	11.880,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	7.480,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	165.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a F	165.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a	165.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social	24.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	65.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf Recusos Transporte Escolar PTE	65.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.730.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.730.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.730.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	1.730.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	1.730.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa	1.557.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa	173.000,00
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	18.000,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.054.000,00
4.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.954.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.154.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.154.000,00
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos n	100.000,00
4.2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção	100.000,00
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atençãc	100.000,00
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	304.000,00
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	304.000,00
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	304.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	750.000,00
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básic	200.000,00
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Bási	200.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	250.000,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	250.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	800.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - P	100.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Pr	100.000,00
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Bé	100.000,00
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento E	100.000,00
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura e	200.000,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura	200.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00
4.2.4.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	1.000.000,00
4.2.4.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000,00
4.2.4.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000,00
4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.000.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	-2.638.260,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	-2.638.260,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	-2.638.260,00
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-2.638.260,00
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.918.660,00
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.913.260,00
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.912.260,00
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-5.400,00
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/9	-5.400,00
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-719.600,00
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-719.600,00
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-652.400,00
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-58.400,00
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-8.800,00
	<b>Total geral:</b>	<b>21.303.000,00</b>

## Estado de Minas Gerais

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado)

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>10.974.148,00</b>	<b>51,5146</b>
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00	0,1408
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	271.000,00	1,2721
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	236.120,00	1,1084
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.954.669,00	13,8697
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	635.879,00	2,9849
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,0094
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00	0,2582
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	60.000,00	0,2817
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	140.000,00	0,6572
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	90.000,00	0,4225
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	220.000,00	1,0327
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	37.500,00	0,1760
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.203.250,00	5,6483
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	35.000,00	0,1643
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	85.000,00	0,3990
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	49.000,00	0,2300
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	120.000,00	0,5633
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	442.000,00	2,0748
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.692.640,00	7,9455
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	100.000,00	0,4694
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	222.200,00	1,0430
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000,00	0,1033
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00	0,7041
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.290,00	0,0107
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,0469
4.4.60.41.00.00.00.00	Contribuições	150.000,00	0,7041
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	0,0047
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.480.000,00	6,9474
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	299.600,00	1,4064
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	178.000,00	0,8356
<b>Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental</b>		<b>1.264.061,00</b>	<b>5,9337</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00	0,3521
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493.000,00	2,3142
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	108.871,00	0,5111
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00	0,0516
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	2.000,00	0,0094
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	20.000,00	0,0939
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	0,0329
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	335.190,00	1,5734
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,0376
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,0469
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	0,4929
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	55.000,00	0,2582
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00	0,1596
<b>Aplicação: 01.01.02 - MDE - Educação Infantil</b>		<b>610.000,00</b>	<b>2,8634</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,1878
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00	1,2909
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	62.000,00	0,2910
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,0939
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	2.000,00	0,0094
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	81.000,00	0,3802
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,2817
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	45.000,00	0,2112
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,1174
<b>Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental</b>		<b>1.373.000,00</b>	<b>6,4451</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.128.000,00	5,2950
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	245.000,00	1,1501

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
 Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado)

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
<b>Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% - Educação Infantil</b>		<b>190.000,00</b>	<b>0,8919</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00	0,7511
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00	0,1408
<b>Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental</b>		<b>177.000,00</b>	<b>0,8309</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.000,00	0,6947
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	29.000,00	0,1361
<b>Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE</b>		<b>33.000,00</b>	<b>0,1549</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	33.000,00	0,1549
<b>Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação</b>		<b>174.000,00</b>	<b>0,8168</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	110.000,00	0,5164
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,1878
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00	0,1127
<b>Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental</b>		<b>464.000,00</b>	<b>2,1781</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	59.000,00	0,2770
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,0235
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	300.000,00	1,4083
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,4694
<b>Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,2347</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,1878
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	0,0469
<b>Aplicação: 01.06.01 - Convênios para Educação - Ensino Fundamental</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,4694</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,2347
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,2347
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>2.707.791,00</b>	<b>12,7108</b>
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.000,00	0,3051
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	25.500,00	0,1197
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	998.000,00	4,6848
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	197.000,00	0,9248
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,0939
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	75.000,00	0,3521
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	329.000,00	1,5444
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	323.701,00	1,5195
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	23.000,00	0,1080
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,2347
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.590,00	1,8570
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	0,0939
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00	0,0798
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,0235
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	0,0469
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,2347
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	104.000,00	0,4882
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>1.392.000,00</b>	<b>6,5343</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	0,2582
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.000,00	1,9997
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	102.000,00	0,4788
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,0469
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	181.000,00	0,8496
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	342.000,00	1,6054
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00	0,3615
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	62.000,00	0,2910
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	95.000,00	0,4459
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00	0,1972
<b>Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde</b>		<b>139.000,00</b>	<b>0,6525</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	39.000,00	0,1831
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	70.000,00	0,3286
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,1408
<b>Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,4694</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,4694

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
 Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado)

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
<b>Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios</b>		<b>1.310.000,00</b>	<b>6,1494</b>
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,0469
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.200.000,00	5,6330
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,4694
<b>Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social</b>		<b>245.000,00</b>	<b>1,1501</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,0704
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	0,1174
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	0,0469
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,0235
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	62.000,00	0,2910
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	74.000,00	0,3474
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,1174
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,0469
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	0,0188
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,0704
<b>Total geral:</b>		<b>21.303.000,00</b>	<b>100,0000</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>11.169.148,00</b>	<b>52,4299</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 60%	81.200,00	0,3812
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	49.280,00	0,2313
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 60%	67.200,00	0,3154
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.120,00	0,0053
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	6.720,00	0,0315
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	2.800,00	0,0131
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de I	61.600,00	0,2892
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 60%	918.400,00	4,3111
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	560,00	0,0026
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 60%	1.120,00	0,0053
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mi	1.120,00	0,0053
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	54.000,00	0,2535
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	11.000,00	0,0516
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	1.000,00	0,0047
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.400,00	0,0253
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SEEMG TE	1.000,00	0,0047
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNAS	5.000,00	0,0235
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FEAS	1.000,00	0,0047
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculad	80.000,00	0,3755
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo CIDE	500,00	0,0023
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo MULTAS DE TR	60,00	0,0003
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	15.000,00	0,0704
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,0047
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,0047
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Men	5.354.328,00	25,1342
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota e	288.350,00	1,3536
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	288.350,00	1,3536
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	6.720,00	0,0315
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	5.000,00	0,0235
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	96.000,00	0,4506
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	15.120,00	0,0710
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	215.000,00	1,0092
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	2.161.040,00	10,1443
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	163.520,00	0,7676
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	24.640,00	0,1157
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	27.000,00	0,1267
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00	0,1127
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf Recursos Transporte Escolar PTE	65.000,00	0,3051
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00	0,2347
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	0,0141
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	0,0469
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	0,0235
4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.000.000,00	4,6942
<b>Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental</b>		<b>1.874.061,00</b>	<b>8,7972</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 25%	39.150,00	0,1838
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.760,00	0,1115
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 25%	32.400,00	0,1521
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	540,00	0,0025
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	3.240,00	0,0152
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.350,00	0,0063
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de I	29.700,00	0,1394
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 25%	442.800,00	2,0786
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	270,00	0,0013
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 25%	540,00	0,0025
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mi	540,00	0,0025
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Men	2.581.551,00	12,1183
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota e	106.650,00	0,5006
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	106.650,00	0,5006
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	3.240,00	0,0152

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
 Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
<b>Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental</b>		<b>1.874.061,00</b>	<b>8,7972</b>
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.290,00	0,0342
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	1.041.930,00	4,8910
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	78.840,00	0,3701
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	11.880,00	0,0558
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.912.260,00	-8,9765
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00	-0,0047
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Deson	-5.400,00	-0,0253
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-652.400,00	-3,0625
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-58.400,00	-0,2741
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exp	-8.800,00	-0,0413
<b>Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental</b>		<b>1.563.000,00</b>	<b>7,3370</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 60%	6.000,00	0,0282
4.1.7.5.8.01.1.1.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	1.557.000,00	7,3088
<b>Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental</b>		<b>177.000,00</b>	<b>0,8309</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 40%	4.000,00	0,0188
4.1.7.5.8.01.1.1.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	173.000,00	0,8121
<b>Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação</b>		<b>174.000,00</b>	<b>0,8168</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo QESE	5.000,00	0,0235
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	169.000,00	0,7933
<b>Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental</b>		<b>547.000,00</b>	<b>2,5677</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNAE	1.000,00	0,0047
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNATE	1.000,00	0,0047
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNDE	1.000,00	0,0047
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacion	58.000,00	0,2723
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacion	32.000,00	0,1502
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvi	150.000,00	0,7041
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaç	304.000,00	1,4270
<b>Aplicação: 01.06.01 - Convênios para Educação - Ensino Fundamental</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,4694</b>
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Program	100.000,00	0,4694
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>2.707.791,00</b>	<b>12,7108</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 15%	24.650,00	0,1157
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	14.960,00	0,0702
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 15%	20.400,00	0,0958
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa	340,00	0,0016
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	2.040,00	0,0096
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	850,00	0,0040
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de L	18.700,00	0,0878
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 15%	278.800,00	1,3087
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 1	170,00	0,0008
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 15%	340,00	0,0016
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mi	340,00	0,0016
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SAUDE	1.000,00	0,0047
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Men	1.625.421,00	7,6300
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	2.040,00	0,0096
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/9	4.590,00	0,0215
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	656.030,00	3,0795
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	49.640,00	0,2330
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	7.480,00	0,0351
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>1.431.000,00</b>	<b>6,7174</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLMAC	2.000,00	0,0094
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLATB	15.000,00	0,0704
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLVGS	3.000,00	0,0141
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB SESMG	1.000,00	0,0047
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB UNIAO	1.000,00	0,0047
4.1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	8.000,00	0,0376
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transfêrencia de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	990.000,00	4,6472
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta C	30.000,00	0,1408
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Prin	76.000,00	0,3568

66

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

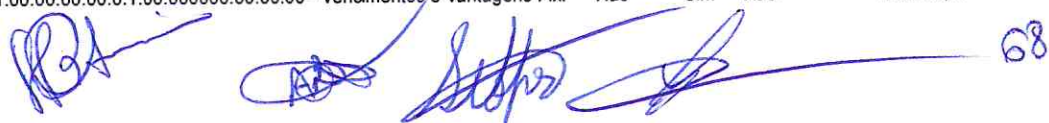
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>1.431.000,00</b>	<b>6,7174</b>
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	40.000,00	0,1878
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	165.000,00	0,7745
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,4694
<b>Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,4694</b>
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	100.000,00	0,4694
<b>Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,4694</b>
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	0,4694
<b>Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios</b>		<b>1.360.000,00</b>	<b>6,3841</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	10.000,00	0,0469
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	200.000,00	0,9388
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	250.000,00	1,1735
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	1,4083
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Program	100.000,00	0,4694
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Program	200.000,00	0,9388
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	1,4083
<b>Total geral:</b>		<b>21.303.000,00</b>	<b>100,0000</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						900.300,00
Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						900.300,00
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO			Localizador: MUNICIPIO			
1	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	194.000,00
1	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	41.000,00
<b>Total:</b>						<b>235.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DO VICE PREFEITO			Localizador: MUNICIPIO			
2	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	77.000,00
2	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	17.300,00
<b>Total:</b>						<b>94.300,00</b>
Proj./Ativ.: 2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: MUNICIPIO			
3	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	120.000,00
3	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	25.000,00
3	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	15.000,00
3	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	85.000,00
3	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com l	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	95.000,00
3	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	200.000,00
<b>Total:</b>						<b>560.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.008 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			Localizador: MUNICIPIO			
4	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
4	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
4	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>11.000,00</b>
Órgão: 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA						2.605.000,00
Unidade: 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						1.752.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMM E CNM			Localizador: MUNICIPIO			
6	04.122.2	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP			Localizador: MUNICIPIO			
10	04.331.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.16.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
10	04.331.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	177.500,00
<b>Total:</b>						<b>178.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM O PODER JUDICIARIO			Localizador: MUNICIPIO			
5	02.061.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deteri	Não	Sim	Não	17.000,00
<b>Total:</b>						<b>17.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.014 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE			Localizador: MUNICIPIO			
7	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	80.000,00
<b>Total:</b>						<b>80.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			Localizador: MUNICIPIO			
8	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	170.000,00
8	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inf	Não	Não	Não	10.000,00
8	04.122.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	2.000,00
8	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	15.000,00
8	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	150.000,00
8	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	123.000,00
8	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	20.000,00
8	04.122.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deteri	Não	Sim	Não	25.000,00
8	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	85.000,00
8	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	50.000,00
8	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	400.000,00


68

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA						2.605.000,00
Unidade: 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						1.752.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			Localizador: MUNICIPIO			
8	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com I	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.060.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			Localizador: MUNICIPIO			
13	09.272.0	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Res	Não	Sim	Não	244.000,00
<b>Total:</b>						<b>244.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.041 - MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR			Localizador: MUNICIPIO			
11	06.181.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
11	06.181.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
11	06.181.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>55.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.051 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMAPI			Localizador: MUNICIPIO			
9	04.122.2	3.3.70.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	90.000,00
<b>Total:</b>						<b>90.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.088 - MANUTENÇÃO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA			Localizador: MUNICIPIO			
12	06.181.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
12	06.181.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
12	06.181.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com I	Não	Não	Não	1.000,00
12	06.181.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
12	06.181.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>8.000,00</b>
Unidade: 02.02 - SETOR DE TESOUREARIA						558.000,00
Proj./Ativ.: 0.001 - DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			Localizador: MUNICIPIO			
15	28.846.0	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	150.000,00
<b>Total:</b>						<b>150.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA			Localizador: MUNICIPIO			
14	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	45.000,00
14	04.123.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	10.000,00
14	04.123.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deten	Não	Sim	Não	5.000,00
14	04.123.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
14	04.123.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10.000,00
14	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	52.000,00
14	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.000,00
14	04.123.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com I	Não	Não	Não	5.000,00
14	04.123.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
14	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	70.000,00
14	04.123.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>230.000,00</b>
Proj./Ativ.: 9.001 - RESERVA DE CONTIGENCIA			Localizador: MUNICIPIO			
16	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Reserva de Contingência ou F	Não	Não	Não	178.000,00
<b>Total:</b>						<b>178.000,00</b>
Unidade: 02.03 - SETOR DE ARRECADADAÇÃO E TRIBUTOS						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS			Localizador: MUNICIPIO			
17	04.129.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	45.000,00
17	04.129.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
17	04.129.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
17	04.129.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
17	04.129.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
17	04.129.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	9.000,00
<b>Total:</b>						<b>70.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA						2.605.000,00
Unidade: 02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE						225.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE			Localizador: MUNICIPIO			
18 04.124.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Serviços de Tecnologia da Infr	Não	Não	Não	75.000,00
18 04.124.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	75.000,00
18 04.124.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Passagens e Despesas com I	Não	Não	Não	1.000,00
18 04.124.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
18 04.124.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	51.000,00
18 04.124.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	12.000,00
18 04.124.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	5.000,00
18 04.124.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>225.000,00</b>
Órgão: 03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO						874.500,00
Unidade: 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES						874.500,00
Proj./Ativ.: 1.010 - CONSTRUCAO DE PONTES GALERIAS E BUEIROS			Localizador: MUNICIPIO			
19 26.782.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
19 26.782.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>150.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			Localizador: MUNICIPIO			
20 26.782.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
20 26.782.10	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
20 26.782.10	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	1.000,00
20 26.782.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	67.500,00
20 26.782.10	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Passagens e Despesas com I	Não	Não	Não	5.000,00
20 26.782.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
20 26.782.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	26.000,00
20 26.782.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	10.000,00
20 26.782.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	50.000,00
20 26.782.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	130.000,00
20 26.782.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.24.000000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	50.000,00
20 26.782.10	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>427.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			Localizador: MUNICIPIO			
21 26.782.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	55.000,00
21 26.782.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	120.000,00
21 26.782.10	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	2.000,00
21 26.782.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	11.000,00
21 26.782.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	14.000,00
21 26.782.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	63.000,00
21 26.782.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.16.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	27.000,00
21 26.782.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>297.000,00</b>
Órgão: 04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO						4.669.061,00
Unidade: 04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL						1.250.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE			Localizador: MUNICIPIO			
22 12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	45.000,00
22 12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.22.000000.01.06.01	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
22 12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.46.000000.01.03.95	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	300.000,00
22 12.365.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.22.000000.01.06.01	- Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	50.000,00
22 12.365.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02	- Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>450.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			Localizador: MUNICIPIO			
23 12.365.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02	- Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	20.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO						4.669.061,00
Unidade: 04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL						1.250.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			Localizador: MUNICIPIO			
23	12.365.3	3.3.40.41.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Contribuições	Sim	Não	Não	2.000,00
23	12.365.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Contratação por Tempo Deter	Sim	Sim	Não	15.000,00
23	12.365.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	15.000,00
23	12.365.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	38.000,00
23	12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	25.000,00
23	12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	30.000,00
23	12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.03.98 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	40.000,00
23	12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	160.000,00
23	12.365.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	10.000,00
23	12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	105.000,00
23	12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.46.000000.01.03.98 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>470.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES			Localizador: MUNICIPIO			
24	12.365.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	43.000,00
24	12.365.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	10.000,00
24	12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	170.000,00
24	12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	37.000,00
24	12.365.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Contratação por Tempo Deter	Sim	Sim	Não	25.000,00
24	12.365.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	40.000,00
24	12.365.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>330.000,00</b>
Unidade: 04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL						3.149.061,00
Proj./Ativ.: 1.002 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO PREDIO ESCOLAR			Localizador: MUNICIPIO			
26	12.361.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	55.000,00
<b>Total:</b>						<b>55.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - MANUTENCAO DE INATIVOS EDUCACAO			Localizador: MUNICIPIO			
25	12.122.3	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Res	Não	Sim	Não	27.000,00
<b>Total:</b>						<b>27.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.050 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES			Localizador: MUNICIPIO			
27	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	10.000,00
27	12.361.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>22.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: MUNICIPIO			
28	12.361.3	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Passagens e Despesas com I	Sim	Não	Não	3.000,00
28	12.361.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
28	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	90.000,00
28	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.47.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	40.000,00
28	12.361.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Contratação por Tempo Deter	Sim	Sim	Não	60.000,00
28	12.361.3	3.3.40.41.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Contribuições	Sim	Não	Não	2.000,00
28	12.361.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.46.000000.01.03.95 - Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
28	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	290.000,00
28	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	87.000,00
28	12.361.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	10.000,00
28	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	1.100.000,00
28	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.19.000000.01.02.03 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	20.000,00
28	12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.46.000000.01.03.95 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	100.000,00
28	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.19.000000.01.02.03 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	90.000,00
28	12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.47.000000.01.03.01 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	24.000,00
28	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.47.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00

7

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO						4.669.061,00
Unidade: 04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL						3.149.061,00
Proj./Ativ.: 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: MUNICIPIO			
28	12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	34.000,00
28	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	400.000,00
28	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	239.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.659.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: MUNICIPIO			
29	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.190,00
29	12.361.3	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Passagens e Despesas com I	Sim	Não	Não	5.000,00
29	12.361.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.19.000000.01.02.03 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	9.000,00
29	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	5.000,00
29	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	19.871,00
29	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	5.000,00
29	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.06.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
29	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.06.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	51.000,00
29	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.19.000000.01.02.03 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Não	Não	58.000,00
29	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.45.000000.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	33.000,00
29	12.361.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Contratação por Tempo Deter	Sim	Sim	Não	15.000,00
29	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	85.000,00
<b>Total:</b>						<b>342.061,00</b>
Proj./Ativ.: 2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Localizador: MUNICIPIO			
30	12.366.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	6.000,00
30	12.366.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	2.000,00
30	12.366.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	8.000,00
30	12.366.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	28.000,00
<b>Total:</b>						<b>44.000,00</b>
Unidade: 04.03 - ENSINO GERAL						270.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			Localizador: MUNICIPIO			
31	12.306.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.44.000000.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	59.000,00
31	12.306.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.47.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
31	12.306.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	53.000,00
<b>Total:</b>						<b>162.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			Localizador: MUNICIPIO			
32	12.364.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	15.000,00
32	12.364.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	3.000,00
32	12.364.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
32	12.364.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	58.000,00
<b>Total:</b>						<b>88.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.012 - TRANSFERENCIA A APAE SANTO ANTONIO DO GRAMA			Localizador: MUNICIPIO			
33	12.367.3	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Contribuições	Sim	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Órgão: 05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE						4.238.791,00
Unidade: 05.01 - SETOR DE SAÚDE						39.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE			Localizador: MUNICIPIO			
34	10.301.14	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	5.000,00
34	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Sim	17.000,00
34	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	3.000,00
34	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	9.000,00
34	10.301.14	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Passagens e Despesas com I	Não	Não	Sim	3.000,00
34	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>39.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE						4.238.791,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						4.199.791,00
Proj./Ativ.: 1.003 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE			Localizador: MUNICIPIO			
35	10.301.14	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.23.000000.02.06.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	70.000,00
35	10.301.14	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
35	10.301.14	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.53.000000.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	95.000,00
<b>Total:</b>						<b>215.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			Localizador: MUNICIPIO			
36	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
36	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	20.000,00
36	10.301.14	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	10.000,00
36	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	300.000,00
36	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.53.000000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.000,00
36	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Sim	76.000,00
36	10.301.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Sim	10.000,00
36	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	10.000,00
36	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	22.000,00
36	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.23.000000.02.06.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	30.000,00
36	10.301.14	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	60.000,00
36	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	300.000,00
36	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
36	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.06.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	39.000,00
36	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	113.000,00
36	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	12.000,00
36	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	22.000,00
36	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	57.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.166.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.052 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			Localizador: MUNICIPIO			
37	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			Localizador: MUNICIPIO			
38	10.301.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Sim	10.000,00
38	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	254.701,00
38	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	170.000,00
38	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	10.000,00
38	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	50.000,00
38	10.301.14	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	2.000,00
38	10.301.14	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	10.000,00
38	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	5.000,00
38	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	5.000,00
38	10.301.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Sim	5.000,00
38	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	375.590,00
38	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	20.000,00
38	10.301.14	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Passagens e Despesas com l	Não	Não	Sim	20.000,00
38	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	55.000,00
38	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	32.000,00
38	10.301.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Sim	5.000,00
38	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	12.000,00
38	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.12.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
38	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	42.000,00
38	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	10.000,00
38	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	68.000,00
38	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	34.000,00
38	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	860.000,00
38	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	80.000,00



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE						4.238.791,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						4.199.791,00
Proj./Ativ.: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			Localizador: MUNICIPIO			
38	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Sim	55.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.198.291,00</b>
Proj./Ativ.: 2.094 - AUXILIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			Localizador: MUNICIPIO			
39	10.301.14	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Sim	17.000,00
<b>Total:</b>						<b>17.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.095 - TRANSFERENCIA/MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERM. SAUDE			Localizador: MUNICIPIO			
40	10.301.14	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Não	Sim	329.000,00
40	10.301.14	4.4.71.70.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Não	Sim	10.000,00
40	10.301.14	3.1.71.70.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Sim	Sim	65.000,00
<b>Total:</b>						<b>404.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA			Localizador: MUNICIPIO			
42	10.304.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.000,00
42	10.304.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	5.500,00
42	10.304.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Sim	37.000,00
42	10.304.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	9.000,00
42	10.304.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>66.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA			Localizador: MUNICIPIO			
43	10.305.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	2.000,00
43	10.305.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.000,00
43	10.305.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Sim	8.000,00
43	10.305.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.000,00
43	10.305.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	18.000,00
<b>Total:</b>						<b>38.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.106 - MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			Localizador: MUNICIPIO			
41	10.301.14	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	75.000,00
<b>Total:</b>						<b>75.000,00</b>
Órgão: 06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS						4.460.359,00
Unidade: 06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS						2.356.060,00
Proj./Ativ.: 1.004 - AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL			Localizador: MUNICIPIO			
44	04.122.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
44	04.122.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>150.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			Localizador: MUNICIPIO			
45	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
45	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.92.000000.04.01.01 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
45	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	700.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Localizador: MUNICIPIO			
46	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.08.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
46	15.452.10	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	10.000,00
46	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	5.000,00
46	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	30.000,00
46	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	32.000,00
46	15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com l	Não	Não	Não	5.000,00
46	15.452.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	10.000,00
46	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	99.000,00
46	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.57.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.060,00
46	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	475.000,00
46	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	20.000,00

*[Handwritten signatures and marks]*

## Estado de Minas Gerais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS						4.460.359,00
Unidade: 06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS						2.356.060,00
Proj./Ativ.: 2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Localizador: MUNICIPIO			
46	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	140.000,00
<b>Total:</b>						<b>834.060,00</b>
Proj./Ativ.: 2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			Localizador: MUNICIPIO			
47	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
47	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	122.000,00
<b>Total:</b>						<b>132.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			Localizador: MUNICIPIO			
48	15.452.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	10.000,00
48	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	160.000,00
48	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	35.000,00
48	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
48	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
48	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>240.000,00</b>
Unidade: 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						989.288,00
Proj./Ativ.: 2.019 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			Localizador: MUNICIPIO			
49	18.541.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
49	18.541.11	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
49	18.541.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	20.000,00
49	18.541.11	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	5.000,00
49	18.541.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	20.000,00
49	18.541.11	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	200.000,00
49	18.541.11	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	20.000,00
49	18.541.11	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	46.288,00
<b>Total:</b>						<b>334.288,00</b>
Proj./Ativ.: 2.021 - MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Localizador: MUNICIPIO			
53	20.122.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	43.000,00
53	20.122.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	12.000,00
53	20.122.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			Localizador: MUNICIPIO			
55	20.608.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	100.000,00
55	20.608.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	50.000,00
55	20.608.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	10.000,00
55	20.608.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
55	20.608.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
55	20.608.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
55	20.608.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	8.000,00
<b>Total:</b>						<b>220.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA			Localizador: MUNICIPIO			
56	20.608.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
56	20.608.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>17.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.044 - AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBANHO			Localizador: MUNICIPIO			
57	20.608.6	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			Localizador: MUNICIPIO			
50	18.541.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
50	18.541.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>25.000,00</b>

15

Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS						4.460.359,00
Unidade: 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						989.288,00
Proj./Ativ.: 2.078 - AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						Localizador: MUNICIPIO
51	18.541.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
						<b>Total: 12.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA						Localizador: MUNICIPIO
58	20.608.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
58	20.608.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
						<b>Total: 5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.109 - TRANSFERENCIA AO CIMVALPI- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS						Localizador: MUNICIPIO
52	18.541.11	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Não	Não	220.000,00
52	18.541.11	4.4.71.70.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Não	Não	1.000,00
52	18.541.11	3.1.71.70.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Sim	Não	30.000,00
						<b>Total: 251.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.110 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER						Localizador: MUNICIPIO
54	20.606.6	3.3.40.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	60.000,00
						<b>Total: 60.000,00</b>
Unidade: 06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS						1.115.011,00
Proj./Ativ.: 1.012 - OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO						Localizador: MUNICIPIO
60	17.512.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
60	17.512.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
60	17.512.15	4.4.60.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	150.000,00
						<b>Total: 650.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.033 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES						Localizador: MUNICIPIO
59	17.511.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
59	17.511.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
						<b>Total: 300.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.045 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO						Localizador: MUNICIPIO
61	17.512.15	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	1.000,00
61	17.512.15	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
61	17.512.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
61	17.512.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
61	17.512.15	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	10.000,00
61	17.512.15	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	16.011,00
61	17.512.15	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	88.000,00
61	17.512.15	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	5.000,00
						<b>Total: 165.011,00</b>
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.463.000,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						651.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL						Localizador: MUNICIPIO
62	08.244.4	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	98.000,00
62	08.244.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	70.000,00
62	08.244.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	19.000,00
62	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	17.000,00
62	08.244.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.000,00
62	08.244.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	7.000,00
62	08.244.4	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com l	Não	Não	Não	3.000,00
62	08.244.4	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	2.000,00
						<b>Total: 220.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES						Localizador: MUNICIPIO
63	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para	Não	Não	Não	12.000,00
63	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço para	Não	Não	Não	12.000,00
						<b>Total: 24.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.463.000,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						651.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES			Localizador: MUNICIPIO			
64	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.56.000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	25.000,00
64	08.244.4	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Não	22.000,00
64	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	10.000,00
64	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>69.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.037 - AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS			Localizador: MUNICIPIO			
65	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	22.000,00
65	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	22.000,00
<b>Total:</b>						<b>44.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.038 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			Localizador: MUNICIPIO			
66	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
66	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
66	08.244.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>27.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSITENCIA SOCIAL			Localizador: MUNICIPIO			
67	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
67	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
67	08.244.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>42.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			Localizador: MUNICIPIO			
68	08.244.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	2.000,00
68	08.244.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.4	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	2.000,00
68	08.244.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	7.000,00
68	08.244.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	39.000,00
68	08.244.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	2.000,00
68	08.244.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
68	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
68	08.244.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
68	08.244.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	25.000,00
68	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
68	08.244.4	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	5.000,00
68	08.244.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.4	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deteri	Não	Sim	Não	10.000,00
68	08.244.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.4	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Contratação por Tempo Deteri	Não	Sim	Não	15.000,00
68	08.244.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>210.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.107 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP DE RIO CASCA			Localizador: MUNICIPIO			
69	08.244.4	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.						263.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - TRANSFERENCIA A ASSOCIACAO DE APOIO AO MENOR			Localizador: MUNICIPIO			
70	08.243.4	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	81.000,00
<b>Total:</b>						<b>81.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			Localizador: MUNICIPIO			
71	08.243.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	5.000,00
71	08.243.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	14.000,00
71	08.243.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00

77

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.463.000,00
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.						263.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			Localizador: MUNICIPIO			
71	08.243.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
71	08.243.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>34.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			Localizador: MUNICIPIO			
72	08.243.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	2.000,00
72	08.243.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
72	08.243.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
72	08.243.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>26.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.032 - MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR			Localizador: MUNICIPIO			
73	08.243.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	83.000,00
73	08.243.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	18.000,00
73	08.243.4	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com L	Não	Não	Não	4.000,00
73	08.243.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>110.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.034 - AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLECENTES			Localizador: MUNICIPIO			
74	08.243.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
74	08.243.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	6.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.000,00</b>
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO						27.000,00
Proj./Ativ.: 1.008 - CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS			Localizador: MUNICIPIO			
75	08.241.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO IDOSO			Localizador: MUNICIPIO			
76	08.241.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	5.000,00
76	08.241.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>17.000,00</b>
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						522.000,00
Proj./Ativ.: 1.009 - CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES			Localizador: MUNICIPIO			
78	16.482.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
78	16.482.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
<b>Total:</b>						<b>500.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.029 - DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA CARENTES			Localizador: MUNICIPIO			
77	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	22.000,00
<b>Total:</b>						<b>22.000,00</b>
Órgão: 08.00 - SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO						1.031.000,00
Unidade: 08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO						779.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES			Localizador: MUNICIPIO			
83	27.812.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
83	27.812.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.110 - CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA			Localizador: MUNICIPIO			
79	13.392.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			Localizador: MUNICIPIO			
80	13.392.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
80	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	9.000,00
80	13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
80	13.392.7	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	8.000,00

*[Handwritten signatures and marks]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>20.242.011,00</b>
Órgão: 08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO						1.031.000,00
Unidade: 08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO						779.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			Localizador: MUNICIPIO			
80	13.392.7	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	33.000,00
80	13.392.7	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>88.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTUTRAIS/POPULARES			Localizador: MUNICIPIO			
81	13.392.7	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artística	Não	Não	Não	20.000,00
81	13.392.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
81	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	470.000,00
<b>Total:</b>						<b>500.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTUTRA			Localizador: MUNICIPIO			
82	13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
82	13.392.7	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artística	Não	Não	Não	15.000,00
82	13.392.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
82	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	12.000,00
82	13.392.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			Localizador: MUNICIPIO			
84	27.812.7	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	16.000,00
84	27.812.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	25.000,00
84	27.812.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
84	27.812.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>61.000,00</b>
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL						210.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			Localizador: MUNICIPIO			
85	13.391.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
85	13.391.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
85	13.391.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	25.000,00
85	13.391.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			Localizador: MUNICIPIO			
86	13.391.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
86	13.391.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	20.000,00
86	13.391.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	40.000,00
86	13.391.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	35.000,00
86	13.391.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>110.000,00</b>
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						42.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO			Localizador: MUNICIPIO			
87	23.695.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	16.000,00
87	23.695.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	18.000,00
<b>Total:</b>						<b>34.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.049 - TRANSFERENCIA AO CIRCUITO TUR. MONTANHAS E FE			Localizador: MUNICIPIO			
88	23.695.7	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	8.000,00
<b>Total:</b>						<b>8.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>1.060.989,00</b>
Órgão: 10.00 - CÂMARA MUNICIPAL						1.060.989,00
Unidade: 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL						1.060.989,00
Proj./Ativ.: 3.001 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS PARA SECRETARIA CAMARA			Localizador: MUNICIPIO			
1	01.031.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	54.600,00
<b>Total:</b>						<b>54.600,00</b>

70

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						<b>1.060.989,00</b>
Órgão: 10.00 - CÂMARA MUNICIPAL						1.060.989,00
Unidade: 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL						1.060.989,00
Proj./Ativ.: 3.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA			Localizador: MUNICIPIO			
2	01.031.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 4.001 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - SUBSIDIOS AG. POLITICOS			Localizador: MUNICIPIO			
3	01.031.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	472.369,00
3	01.031.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	99.180,00
<b>Total:</b>						<b>571.549,00</b>
Proj./Ativ.: 4.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA			Localizador: MUNICIPIO			
4	01.031.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	3.000,00
4	01.031.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.710,00
4	01.031.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
4	01.031.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.060,00
4	01.031.18	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>14.770,00</b>
Proj./Ativ.: 4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			Localizador: MUNICIPIO			
5	01.031.18	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inf	Não	Não	Não	15.000,00
5	01.031.18	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	290,00
5	01.031.18	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	400,00
5	01.031.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	13.010,00
5	01.031.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
5	01.031.18	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	120.000,00
5	01.031.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.500,00
5	01.031.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	16.820,00
5	01.031.18	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - F	Não	Sim	Não	2.000,00
5	01.031.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	18.100,00
5	01.031.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	76.300,00
5	01.031.18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deteri	Não	Sim	Não	16.120,00
5	01.031.18	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com l	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>287.540,00</b>
Proj./Ativ.: 4.004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE			Localizador: MUNICIPIO			
6	01.031.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.420,00
<b>Total:</b>						<b>20.420,00</b>
Proj./Ativ.: 4.005 - HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES			Localizador: MUNICIPIO			
7	01.031.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.650,00
7	01.031.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.660,00
7	01.031.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.000,00
7	01.031.18	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	800,00
<b>Total:</b>						<b>12.110,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>21.303.000,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						
1	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	21.303.000,00
2	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	81.200,00
3	4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	39.150,00
4	4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	24.650,00
5	4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	49.280,00
6	4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	23.760,00
7	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	14.960,00
8	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	67.200,00
9	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	32.400,00
10	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	20.400,00
11	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	1.120,00
12	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	540,00
13	4.1.1.1.8.01.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	340,00
14	4.1.1.1.8.01.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	6.720,00
15	4.1.1.1.8.01.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	3.240,00
16	4.1.1.1.8.01.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	2.040,00
17	4.1.1.1.8.01.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	2.800,00
18	4.1.1.1.8.01.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	1.350,00
19	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	850,00
20	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	61.600,00
21	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	29.700,00
22	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	18.700,00
23	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	918.400,00
24	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	442.800,00
25	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	278.800,00
26	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	560,00
27	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	270,00
28	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	170,00
29	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	1.120,00
30	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	540,00
31	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	340,00
32	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	1.120,00
33	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	540,00
36	4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	340,00
34	4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	54.000,00
35	4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	11.000,00
						1.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**Relação da Proposta da Receita**

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>						
37	4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	21.303.000,00
38	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 60%	0.1.18.000000.01.02.01	Sim	Não	5.400,00
39	4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 40%	0.1.19.000000.01.02.03	Sim	Não	6.000,00
40	4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo QESE	0.1.147.000000.01.03.01	Sim	Não	4.000,00
41	4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNAE	0.1.144.000000.01.03.95	Sim	Não	5.000,00
42	4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNATE	0.1.145.000000.01.03.95	Sim	Não	1.000,00
43	4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SEEMG TE	0.1.106.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
44	4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNDE	0.1.146.000000.01.03.95	Sim	Não	1.000,00
45	4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNAS	0.1.129.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
46	4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FEAS	0.1.156.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
47	4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	0.1.100.000000.00.00.00	Não	Não	80.000,00
48	4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLMAC	0.1.159.000000.02.04.00	Não	Sim	2.000,00
49	4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLATB	0.1.159.000000.02.04.00	Não	Sim	15.000,00
50	4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLVGS	0.1.159.000000.02.04.00	Não	Sim	3.000,00
51	4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB SESMG	0.1.155.000000.02.04.00	Não	Sim	1.000,00
52	4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB UNIAO	0.1.159.000000.02.04.00	Não	Sim	1.000,00
53	4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo CIDE	0.1.16.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
54	4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SAUDE	0.1.102.000000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
55	4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	0.1.24.000000.04.03.00	Não	Não	10.000,00
56	4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo MULTAS DE TRANSITO	0.1.157.000000.00.00.00	Não	Não	60,00
57	4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
58	4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0.1.100.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
59	4.1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	0.1.12.000000.02.04.00	Não	Sim	8.000,00
60	4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0.1.100.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
61	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 60%	0.1.100.000000.00.00.00	Não	Não	5.354.328,00
62	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 25%	0.1.101.000000.01.01.01	Sim	Não	2.581.551,00
63	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 15%	0.1.102.000000.02.01.00	Não	Sim	1.625.421,00
64	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	0.1.101.000000.01.01.01	Sim	Não	106.650,00
65	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez	0.1.100.000000.00.00.00	Não	Não	288.350,00
66	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	0.1.101.000000.01.01.01	Sim	Não	106.650,00
67	4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	0.1.100.000000.00.00.00	Não	Não	288.350,00
68	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 60%	0.1.100.000000.00.00.00	Não	Não	6.720,00
69	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 25%	0.1.101.000000.01.01.01	Sim	Não	3.240,00
70	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 15%	0.1.102.000000.02.01.00	Não	Sim	2.040,00
71	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0.1.108.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
72	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0.1.100.000000.00.00.00	Não	Não	96.000,00

*[Handwritten signature]*

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
73	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	Não	Sim	21.303.000,00
74	4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório	Não	Sim	990.000,00
75	4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Não	Sim	30.000,00
76	4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Não	Sim	76.000,00
78	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	Sim	Não	40.000,00
79	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	Sim	Não	169.000,00
80	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	Sim	Não	58.000,00
81	4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – I	Sim	Não	32.000,00
82	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 60%	Não	Não	150.000,00
83	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 25%	Sim	Não	15.120,00
84	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 15%	Não	Sim	7.290,00
77	4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principi	Não	Não	4.590,00
85	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	Não	Não	215.000,00
86	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	Sim	Não	2.161.040,00
87	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	Não	Sim	1.041.930,00
88	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	Não	Não	656.030,00
89	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	Sim	Não	163.520,00
90	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	Não	Não	78.840,00
91	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	Sim	Não	49.640,00
92	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	Não	Sim	24.640,00
93	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	Não	Não	11.880,00
94	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Sim	Sim	7.480,00
95	4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fi	Não	Não	27.000,00
97	4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Não	Sim	165.000,00
96	4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf Recursos Transporte Escolar PTE	Não	Não	24.000,00
98	4.1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Não	Não	65.000,00
99	4.1.7.5.8.01.1.1.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	Não	Não	50.000,00
100	4.1.7.5.8.01.1.1.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	Sim	Não	1.557.000,00
101	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Sim	Não	173.000,00
102	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Não	Não	3.000,00
103	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias e Semoventes - Principal	Não	Não	10.000,00
104	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Não	Não	5.000,00
105	4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção	Não	Não	100.000,00
121	4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Sim	Sim	100.000,00
107	4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básic	Não	Não	304.000,00
108	4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	Não	Não	200.000,00
					250.000,00

Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
 Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
109 4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0.1.24.000000.04.03.00	Não	Não	21.303.000,00
110 4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Prr	0.1.23.000000.02.06.00	Não	Sim	300.000,00
111 4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Prin	0.1.22.000000.01.06.01	Sim	Não	100.000,00
112 4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Bá	0.1.24.000000.04.03.00	Não	Não	100.000,00
113 4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura e	0.1.24.000000.04.03.00	Não	Não	200.000,00
114 4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0.1.24.000000.04.03.00	Não	Não	300.000,00
122 4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000.000,00
115 4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-1.912.260,00
116 4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-1.000,00
117 4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-5.400,00
118 4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-652.400,00
119 4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-58.400,00
120 4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-8.800,00
<b>Total geral:</b>					<b>21.303.000,00</b>

BA





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMENDA ADITIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2019**

Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 21/2019:

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Emenda nº 003 ao Proj. nº 21/2019  
 Aprovado  Reprovado  
04 Votos a Favor 05 Votos Contra  
\_\_\_ Abstenção  
Sala das Sessões 11/11/2019  
Presidente \_\_\_\_\_  
Vice Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_

“Parágrafo Único. – O beneficiário terá o prazo de até 180 dias a contar da conclusão do serviço para efetivar o recolhimento de seu débito aos cofres públicos.”

Santo Antônio do Grama, 03 de novembro de 2019.

**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 21/2019**

O art. 2º Projeto de Lei nº 21/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

VI - Deferido o requerimento, será efetuado o cálculo do valor total relativo à cessão pretendida, tendo por base a estimativa prevista no inciso III e o custo total de contraprestação, calculado com base em planilha de composição de custos, em que se serão considerados o valor da mão-de-obra do operador, acrescido dos respectivos encargos sociais e do valor do combustível e demais implementos relativos ao uso da máquina/equipamento, sendo o requerente notificado para efetuar o pagamento equivalente ao custo relativo à cessão no prazo estipulado no inciso VII deste artigo.

VII - O serviço será efetuado, preferencialmente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da autorização da Comissão, ressalvada a hipótese de prorrogação do prazo por até mais 90 (noventa) dias, a juízo da Comissão de que trata o inciso IV, justificadamente, se assim exigir o interesse público e o pagamento, pelo cessionário, deverá ser recolhido aos cofres públicos nos seguintes prazos:

a) serviços, cujo valor total seja até R\$300,00 (trezentos reais): pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da conclusão dos serviços;

b) serviços, cujo valor total ultrapasse a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) até o valor de R\$1.000,00 (mil reais): pagamento em até 3 (três) parcelas mensais, sucessivas e de igual valor, vencendo a primeira em até 30 (trinta) dias a contar da conclusão dos serviços;

c) serviços, cujo valor total ultrapasse a quantia de R\$1.000,00 (mil reais): pagamento em até 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e de igual valor, vencendo a primeira em até 30 (trinta) dias a contar da conclusão dos serviços.

Parágrafo Único: Os valores constantes nas alíneas "a", "b" e "c" serão corrigidos anualmente pelo INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR ou outro índice que vier a substituí-lo.

Santo Antônio do Grama, 11 de outubro de 2019.

  
**Herculano Barboza Amorim**  
Vereador